

9 de novembro de 2023 187/2023-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alteração na Regra de Cadastro Automático de Vencimentos do Futuro de Cupom de IPCA (DAP)

Informamos que, a partir de **13/11/2023**, inclusive, será alterada a regra para cadastro automático de vencimentos do Contrato Futuro de Cupom de IPCA (DAP).

A regra de cadastro automático de vencimentos foi revista, visando ampliar a abertura de novos vencimentos curtos de DAP, de 3 primeiros meses para 6, conforme tabela abaixo

## Regra até 10/11/2023

Regras do contrato	Cadastro automático	Cadastro pré-aprovado	Restrições
Todos os meses	3 primeiros meses.	Até 15 anos	
	1º vencimento janeiro (não contemplado nos 3 primeiros meses).	Coincidente com pagamento de juros de NTN-B (fevereiro, maio, agosto e novembro).	-
	<b>Até 15 anos:</b> coincidente com vencimento de NTN-B (maio e agosto).	Início de semestre.	



187/2023-PRE

## Regra a partir de 13/11/2023

Regras do contrato	Cadastro automático	Cadastro pré-aprovado	Restrições
Todos os meses	6 primeiros meses.	Até 2 anos	
	1º vencimento janeiro com mais de 6 meses.	Coincidente com pagamento de juros de NTN-B (fevereiro, maio, agosto e novembro). Início de semestre.	_
	<b>Até 15 anos:</b> coincidente com vencimento de NTN-B (maio e agosto).		

A regra vigente de cadastro automático e cadastro pré-aprovado de instrumentos para o DAP pode ser consultada em <a href="www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Negociação, Acessar documentos, Critérios para Criação e Exclusão de Vencimentos Futuros e Séries de Opções.

Ressaltamos que os demais termos do Contrato Futuro de Cupom de IPCA (DAP) permanecem inalterados. O único ajuste é referente ao cadastro automático.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos Listados, pelos telefones (11) 2565-5830/6324 ou e-mail jurosemoedas@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes